



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.484.014/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2001
NOME EMPRESARIAL CEGE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR-C 280, KM 161	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 85.530-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CLEVELANDIA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CEGEENGENHARIA@GMAIL.COM
TELEFONE (46) 3252-2074		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/09/2019** às **08:54:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
17/09/2019 - 08 54 46

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90652494-53	Inscrição CNPJ 04.484.014/0001-89
Nome Empresarial	Cege Engenharia Ltda	
Endereço	Rod Pr-C 280 Km 161, Sn. Zona Rural 85530-000 - Clevelandia - PR	
Telefone	(46)3252-2074	
E-mail	CEGEENGENHARIA@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4211-1/01 - Construcao de Rodovias e Ferrovias	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas 4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metalicas 4211-1/02 - Pintura para Sinalizacao em Pistas Rodoviaras e Aeroportos 4212-0/00 - Construcao de Obras-De-Arte Especiais 4291-0/00 - Obras Portuarias, Maritimas e Fluviais 4292-8/02 - Obras de Montagem Industrial 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente 4222-7/01 - Construcao de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construcoes Correlatas, Exceto Obras de Irrigacao	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Estabelecimento Fixo(Fora da Loja)	
Início das Atividades	01/2014	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2014	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2014	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2014	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

Próxima Inscrição Estadual

Handwritten signatures and marks, including the number 000038.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CEGE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **04.484.014/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:30:05 do dia 27/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2019.

Código de controle da certidão: **CB63.DC17.E618.9194**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner, including the number 000039 and a circular stamp.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020622890-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.484.014/0001-89**
Nome: **CEGE ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

"Portal do Sudoeste"

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME.....: CEGE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF...: 04.484.014/0001-89
ENDEREÇO...: RODOV PRT 280 KM 161 421 -RODOVIA
MUNICIPIO...: CLEVELÂNDIA PR

FINALIDADE: Licitação

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) contribuinte, NÃO CONSTAM DEBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.clevelandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 350 da Lei Municipal N° 002/2009 de 22/12/2009.

Emitida em . 17/09/2019

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: / 3134 2019

Código de autenticidade da certidão: 802524293802524

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

A

B

C

D

000041

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.484.014/0001-89**Razão Social:** CEGE ENGENHARIA LTDA ME**Endereço:** RUA CORONEL MANOEL FERREIRA BELLO 421 SALA 01 / CENTRO /
CLEVELÂNDIA / PR / 85530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2019 a 13/10/2019**Certificação Número:** 2019091401225855078004

Informação obtida em 17/09/2019 08:59:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 000042 and a circular stamp.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEGE ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.484.014/0001-89

Certidão nº: 183976471/2019

Expedição: 17/09/2019, às 09:00:33

Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEGE ENGENHARIA LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.484.014/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1801 A
B
C
D



Estado do Paraná

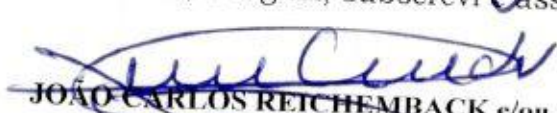
PODER JUDICIÁRIO



CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS
JUIZO ÚNICO
 Rua Barão do Rio Branco, 12 – Fone (46)-3252-1239 – CEP 85.530-000 - Clevelândia – Paraná.
 FÓRUM DESEMBARGADOR APRÍGIO CORDEIRO
Bel. JOÃO CARLOS REICHEMBACK
Escrivão/Distribuidor

CERTIDÃO

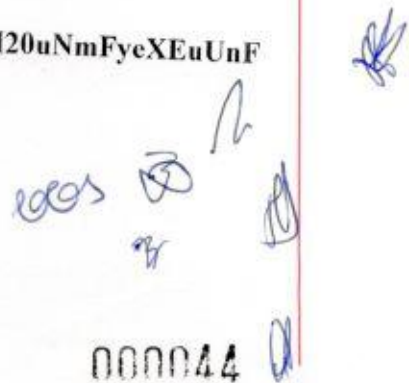
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, e para efeitos civis, que revendo em cartório ao meu cargo, no **sistema informatizado**, livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial), TABELIONATO (Escrituras, Títulos e Documentos), deles verifiquei **NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento referente à distribuição de: FALÊNCIA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, contra a Empresa **CEGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.484.014/0001-89, até esta data. Era somente o que me foi pedido certificar, do que dou fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e Anexos, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove. Eu, , João Carlos Reichemback, Escrivão/Distribuidor e/ou Giovana Serpa Bortolacci, Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi e assino.


JOÃO CARLOS REICHEMBACK e/ou **GIOVANA SERPA BORTOLACCI**
 Escrivão/Distribuidor Auxiliar Juramentada

Selo Digital faN3m . 6aryq . Rqbdy-fGJ2I . IKy8m

https://funarpen.com.br/consulta_selo_digital/?seloDigital=ZmFOM20uNmFycXEuUnFIZHktZkdKMkkuSUt5OG0mUFc9alpoY24=





000044



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça em exercício, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de CLEVELÂNDIA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Setembro de 2019

Alberto Koji Arasaki

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 279 and the number 000045.

CEGE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 04.484.014/0001-89 NIRE 41 2 04583628

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



GEORGE LEANDRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/09/1979, natural da cidade de Clevelândia-PR, empresário, portador do CPF n.º 006.956.569-45 e cédula de identidade n.º 7.013.079-3 SESP/PR, expedido em 05/01/1994, residente e domiciliado à rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 421, Centro, na cidade de Clevelândia-PR, CEP 85.530-000 e **CYNTHIA MARIA OLIVEIRA DE MORAES**, brasileira, divorciada, nascida em 21/07/1968, natural da cidade de Curitiba-PR, portadora do CPF n.º 737.792.299-00 e da cédula de identidade n.º 3.671.471-9, SESP/PR expedido em 01/08/2008, residente e domiciliada à rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 421, Centro, na cidade de Clevelândia-PR, CEP 85.530-000, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome comercial de **CEGE ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rodovia PR-C 280, KM 161, S/N, Zona Rural, CEP 85.530-000, Clevelândia – PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204583628, por despacho em 05/06/2001, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20184888620, por despacho em 16/10/2018, inscrita no CNPJ n.º 04.484.014/0001-89, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – A sócia **CYNTHIA MARIA OLIVEIRA DE MORAES**, já qualificada, possuidora de 8.000 (oito mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, transfere, neste ato, a totalidade de suas cotas para o sócio **GEORGE LEANDRO DOS SANTOS**, conforme acordo judicial realizado nos autos de n. 0001525502188160071, autos de Ação Consensual de Reconhecimento e Dissolução de União Estável C/C Regulamentação de Guarda, Convivência, Alimentos e Partilha de Bens, o qual tramitou perante à Vara Única da Comarca de Clevelândia/PR.

CLÁUSULA 2 – O sócio **GEORGE LEANDRO DOS SANTOS**, já qualificado, possuidor de 4.000.000 (quatro milhões) de cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende nesta data, 2.000.000 (dois milhões) de cotas para **ANTONIO SCHOMA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/11/1968, na cidade de Palmital/PR, inscrito no CPF n.º 672.713.839-72 e cédula de identidade n.º 4.753.574-3 SESP/PR expedido em 30/09/1986, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro Bello, 1909, Centro, na cidade Clevelândia/PR, CEP 85.530-000, pelo valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme valores e condições estabelecidas em contrato de compra e venda assinado nesta data.

CLÁUSULA 3 – Em vista das alterações do capital social descrito na cláusula anterior, o capital social e quadro societário fica assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2018 10:07 SOB N.º 20187228442.
PROTOCOLO: 187228442 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805287243. NIRE: 41204583628.
CEGE ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000046



CEGE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 04.484.014/0001-89 NIRE 41 2 04583628

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
GEORGE LEANDRO DOS SANTOS	2.000.000	2.000.000,00	50,00%
ANTONIO SCHOMA	2.000.000	2.000.000,00	50,00%
Total	4.000.000	4.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA 4 – À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CEGE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 04.484.014/0001-89 NIRE 41 2 04583628
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GEORGE LEANDRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/09/1979, natural da cidade de Clevelândia-PR, empresário, portador do CPF n.º 006.956.569-45 e cédula de identidade n.º 7.013.079-3 SESP/PR, expedido em 05/01/1994, residente e domiciliado à rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 421, Centro, na cidade de Clevelândia-PR, CEP 85.530-000 e **ANTONIO SCHOMA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/11/1968, na cidade de Palmital/PR, inscrito no CPF n.º 672.713.839-72 e cédula de identidade n.º 4.753.574-3 SESP/PR expedido em 30/09/1986, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro Bello, 1909, Centro, na cidade Clevelândia/PR, CEP 85.530-000, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome comercial de **CEGE ENGENHARIA LTDA**, com sede foro à Rodovia PR-C 280, KM 161, S/N, Zona Rural, CEP 85.530-000, Clevelândia – PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204583628, por despacho em 05/06/2001, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20184888620, por despacho em 16/10/2018, inscrita no CNPJ n.º 04.484.014/0001-89, resolvem consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CEGE ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro à Rodovia PR-C 280, KM 161, S/N, Zona Rural, CEP 85.530-000, Clevelândia – PR, podendo abrir, encerrar, transferir e manter filiais, escritórios, agências de representações ou sucursais em qualquer localidade do país e do exterior, por deliberação dos administradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2018 10:07 SOB N.º 20187228442.
PROTOCOLO: 187228442 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805287243. NIRE: 41204583628.
CEGE ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000047



CEGE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 04.484.014/0001-89 NIRE 41 2 04583628

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Primeiro- A sociedade possui prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05 de Junho de 2001.

Parágrafo Segundo- A responsabilidade dos sócios limita-se ao valor de suas cotas, não possuindo responsabilidade subsidiária (Art. 1.023 CCB/2002) respondendo, porém, solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com a legislação vigente, e em especial com o Art. 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 2 - A sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 3 - ATIVIDADE ECONÔMICA: A sociedade tem como objeto social:

- Construção de rodovias e ferrovias - CNAE 42.11-1-01;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas - CNAE 42.13-8-00;
- Atividades paisagísticas - CNAE 81.30-3-00;
- Montagem de estruturas metálicas - CNAE 42.92-8-01;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos - CNAE 42.11-1-02;
- Construção de obras de arte especiais - CNAE 42.12-0-00;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais - CNAE 42.91-0-00;
- Obras de montagem industrial - CNAE 42.92-8-02;
- Obras de terraplenagem - CNAE 43.13-4-00;
- Outras obras de engenharia civil – CNAE 42.99-5-99;
- Atividades de limpeza - CNAE 81.29-0-00;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador - CNAE 77.39-0-99;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - CNAE 42.22-7-01;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 49.30-2-02;
- Locação de outros meios de transporte, sem condutor - CNAE 77.19-5-99.
- Fabricação de usinagem asfáltica e outros produtos derivados de petróleo, exceto produtos do refino - CNAE 19.22-5-99.

Parágrafo Único: A sociedade poderá explorar outros ramos que tenham afinidade com a atividade expressa no caput desta cláusula.

CLÁUSULA 4 – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) divididos em 4.000.000 (Quatro Milhões) de cotas indivisíveis, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2018 10:07 SOB Nº 20187228442.
PROTOCOLO: 187228442 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805287243. NIRE: 41204583628.
CEGE ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000048

CEGE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 04.484.014/0001-89 NIRE 41 2 04583628

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Parágrafo Primeiro: Os sócios declaram neste ato não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de praticar as atividades mercantis, principalmente nos previstos do §1º do Art.1.011 do Código Civil /2002.

Parágrafo Segundo: O capital fica assim distribuído:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
GEORGE LEANDRO DOS SANTOS	2.000.000	2.000.000,00	50,00%
ANTONIO SCHOMA	2.000.000	2.000.000,00	50,00%
Total	4.000.000	4.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA 5 - FALECIMENTO: Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito das cotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, seja por parte dos sócios supérstites ou dos herdeiros, a sociedade pagará ao espólio o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em Balanço especial levantando no prazo de 90(noventa) dias ao contar do óbito, e cujo pagamento ocorrerá em até 60(sessenta) parcelas mensais e consecutivas, devidamente corrigidas monetariamente pelo INPC contados da data de apuração.

CLÁUSULA 6 - CESSÃO E TRANSFÊRENCIA DE COTAS: É expressamente vedado a qualquer dos sócios ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, sem o expreso consentimento dos cotistas remanescentes.

Parágrafo Primeiro- Caso o sócio deseje transferir suas cotas, total ou parcialmente, tal fato deverá ser comunicado, por escrito, à sociedade e aos demais sócios, e havendo pretendente, deverá ser apresentado junto com a comunicação o nome e a qualificação do pretendente, bem como as condições e o preço do negócio. Os sócios terão o prazo de 30(trinta) dias para exercerem seu direito de preferência, em igualdade de condições e preço, na proporção de sua participação. Caso algum ou alguns dos sócios não exerça seu direito de preferência, terão os que exerceram o prazo complementar de 15 dias para exercê-la, pro-rata, nas mesmas condições e prazos inicialmente estipulados. No silêncio dos sócios notificados, as cotas poderão ser livremente cedidas. Caso os sócios não tenham interesse em adquirir total ou parcialmente as cotas, e não aprove o nome apresentado, as cotas serão liquidadas pela própria sociedade, competindo a administração proceder a apuração dos haveres do sócio retirante/cedente, e cujo pagamento ocorrerá em até 60(sessenta) parcelas mensais e consecutivas, devidamente corrigidas monetariamente pelo INPC contados da data de apuração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2018 10:07 SOB Nº 20187228442.
PROTOCOLO: 187228442 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805287243. NIRE: 41204583628.
CEGE ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials, including the number 000049.



CEGE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 04.484.014/0001-89 NIRE 41 2 04583628

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Segundo: As cotas sociais e todos os direitos a elas inerentes, são declarados impenhoráveis e não sujeitos à execução por dívida de qualquer natureza, principalmente por dívidas de seus titulares.

CLÁUSULA 7 - DA APURAÇÃO DOS HAVERES: A apuração dos haveres do sócio retirante, cedente ou falecido, previstos no caput da Cláusula Quarta e no parágrafo primeiro da Cláusula Quinta, será elaborado conforme o valor patrimonial da sociedade, sem levar em conta as expectativas de rentabilidade ou ganhos futuros, considerando-se para o balanço contábil os valores de mercado dos bens imóveis, bem como os valores atuais das aplicações financeiras, pro rata die, e outros direitos que a sociedade possua. Deverá ser deduzido do valor levantado a quantia referente a impostos, taxas e contribuições incidentes sobre a eventual transformação dos bens e direitos em pecúnia. O pagamento destes haveres deverá ser feito em até 60(sessenta) parcelas mensais e consecutivas, devidamente corrigidas monetariamente pelo INPC contados da data de apuração.

CLÁUSULA 8 – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEORGE LEANDRO DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, ao qual compete o uso da firma de forma individual, (Art. 1.064 CC/2002) e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto, vedado o seu emprego em qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças de favor, ficando o mesmo dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: A oneração ou alienação de bens imóveis de propriedade da sociedade depende da anuência de todos os sócios.

Parágrafo Segundo: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 9 – RETIRADA DE PRO-LABORE: As retiradas mensais dos sócios a título de pro-labore limitar-se-ão ao máximo permitido pela legislação vigente do imposto de renda e quando excedente a esses limites, constituir-se-ão em excessos de retiradas e, portanto, atribuídos como distribuição de lucros. No primeiro caso serão lançadas a débito da conta "**DESPESAS GERAIS**" da sociedade e, no segundo caso,



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2018 10:07 SOB Nº 20187228442.
PROTOCOLO: 187228442 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805287243. NIRE: 41204583628.
CEGE ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAISEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000050



12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

débito da conta de "DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS" todavia, tais retiradas serão estabelecidas pelo administrador, levando-se em conta as atribuições de cada sócio dentro da empresa.

Parágrafo único: As retiradas de pró-labore devem respeitar as imposições do Art. 1.059 do Código Civil de 2002).

CLÁUSULA 10 – EXERCÍCIOS SOCIAIS: Ao fim de cada exercício financeiro, ou seja, 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado financeiro (Art. 1.065 CC/2002), cabendo aos sócios o prazo de 4 (quatro) meses para deliberarem sobre as contas.

Parágrafo Primeiro: Permanecendo lucro, se não forem distribuídos em conta de **RESERVA ESPECIAL DE LUCROS**, para posterior incorporação ao Capital da sociedade, cabem aos sócios, conforme decidido em reunião pela maioria do capital social, sendo vedado excluir sócio da participação de lucros.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos, quando apurados nos balanços anuais, permanecerão em conta especial, a fim de serem amortizados nos anos seguintes, aos lucros, caso estes venham à existir. Caso não ocorra a amortização integral dos prejuízos, deverá ser feita a proporcional redução do capital social, respeitando-se a proporcionalidade das cotas.

CLÁUSULA 11 – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS: As deliberações da sociedade serão tomadas nos termos e em cumprimento ao disposto nos artigos 1071 e seguintes do Código Civil Brasileiro, sob pena de total nulidade dos atos praticados sem a obediência as normas aplicáveis.

CLÁUSULA 12 – A liquidação da sociedade somente ocorrerá por deliberação dos sócios cotistas que corresponda no mínimo a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, cabendo o exercício da função de liquidante a um dos diretores eleito pela maioria do capital social.

CLÁUSULA 13 – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e ainda que haja alteração dos sócios.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2018 10:07 SOB N° 20187228442.
PROTOCOLO: 187228442 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805287243. NIRE: 41204583628.
CEGE ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000051



CEGE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 04.484.014/0001-89 NIRE 41 2 04583628

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Clevelândia/PR, 06 de novembro de 2018.

TABELIONATO
Nº 145

GEORGE LEANDRO DOS SANTOS

TABELIONATO
Nº 145

ANTONIO SCHOMA

TABELIONATO
Nº 145

CYNTHIA MARIA OLIVEIRA DE MORAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2018 10:07 SOB Nº 20187228442.
PROTOCOLO: 187228442 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805287243. NIRE: 41204583628.
CEGE ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the number 000052.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA
 Rossana Birck de Menezes - Tabeliã
 RECONHECIMENTO 536788

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
 (1)ANTONIO SCHOMA

Clevelândia - PR, 08 de novembro de 2018.
 Em test. 17 da verdade.
 Emolumentos: R\$ 8,41(1,53) + selo: R\$ 0,80 – Total: R\$9,21
 SELO DIGITAL Nº INEsc.9Nwys.Rq6Us, Controle: IePCw.uyyvS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA
 Rossana Birck de Menezes - Tabeliã
 RECONHECIMENTO 538347

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
 (1)GEORGE LEANDRO DOS SANTOS, (2)CYNTHIA MARIA OLIVEIRA DE MORAES

Clevelândia - PR, 29 de novembro de 2018.
 Em test. 17 da verdade.
 Emolumentos: R\$ 16,82(3,06) + selo: R\$ 0,80 – Total: R\$17,62
 SELO DIGITAL Nº KzfpC.91999.U40TY, Controle: CkYEI.QmUD
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2018 10:07 SOB Nº 20187228442.
 PROTOCOLO: 187228442 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805287243. NIRE: 41204583628.
 CEGE ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten notes and signatures:
 edos A
 000053
 [Signatures]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CEGE ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0458362-8	04.484.014/0001-89	06/06/2001	05/06/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR-C 280, KM 161, S/N, ZONA RURAL, CLEVELÂNDIA, PR, 85.530-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-01 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, 42.13-8-00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 81.30-3-00 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 42.92-8-01 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.11-1-02 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.12-0-00 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, 42.91-0-00 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, 42.92-8-02 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.13-4-00 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 42.99-5-99 ATIVIDADES DE LIMPEZA, 81.29-0-00 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, 77.39-0-99 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 42.22-7-01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.30-2-02 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, 77.32-2-01 FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO, 19.22-5-99.			
Capital: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHOES DE REAIS)	Não		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GEORGE LEANDRO DOS SANTOS 006.956.569-45	2.000.000,00	SOCIO	Administrador
ANTONIO SCHOMA 672.713.839-72	2.000.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

19/379768-2

CURITIBA - PR, 23 de julho de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten notes and signatures:
L
ecos
27
000054
[Signature]



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CEGE ENGENHARIA LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0458362-8	CNPJ 04.484.014/0001-89
Último Arquivamento Data: 15/12/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/379768-2

CURITIBA - PR, 23 de julho de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten notes and signatures:
2
B
1000
000055

DADOS DO SEGURADO

NOME: MATOS COSTA PREFEITURA
 ENDEREÇO: R MANOEL LOURENÇO ARAUJO 15 - CENTRO
 CEP: 89.420-000 CIDADE: MATOS COSTA UF: SC
 CPF OU CNPJ: 83.102.566/0001-51

DADOS DO TOMADOR

NOME: CEGE ENGENHARIA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PR-C 280, KM 161, S/N - ZONA RURAL
 CEP: 85.530-000 CIDADE: CLEVELÂNDIA UF: PR
 CPF OU CNPJ: 04.484.014/0001-89

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 12.241,75 - Doze Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços número 06/2019/Processo número 41/2019, tendo como objeto execução de pavimentação asfáltica da Rua Tereza Cristina com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), com drenagem das águas pluviais, sinalização, incluindo materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo, vinculado ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento FINISA, Contrato nº 2623.527790-28/2019.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 12.241,75	R\$ 220,00	19/09/2019	17/01/2020

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido		R\$ 220,00	27/09/2019
Adicional de Fracionamento		R\$ 0,00	
Custo de Apólice		R\$ 0,00	
IOF		R\$ 0,00	
Prêmio Total		R\$ 220,00	



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar privada, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 17/09/2019 17:50:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920199907750317085000 e o Controle Interno: 00AACD04069D1132. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692019009900750317085000000.


João de Lima Géo Neto
 Diretor


Ricardo Nassif Gregório
 Diretor



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

000056

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 000057.

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 000058.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_13092019_104616_328**
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

lees A [assinatura]
 [assinatura] [assinatura]
 000059



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_13092019_104553_016**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner, including the number 000060 and a small circular stamp.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204583628	CNPJ 04.484.014/0001-89	
NOME EMPRESARIAL CEGE ENGENHARIA LTDA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO RAZÃO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 05.11.CB.1F.8E.8F.8F.4B.FD.29.60.9E.5C.F4.3B.D4.77.0E.53.B6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	475611018653786864 5	05/04/2019 a 05/04/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04484014000189	CEGE ENGENHARIA LTDA:04484014000189	475611018680911544 0	16/04/2019 a 15/04/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

05.11.CB.1F.8E.8F.8F.4B.FD.29.60.9E.
5C.F4.3B.D4.77.0E.53.B6-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2019 às 08:08:12

49.60.2B.1B.14.90.EE.BE
92.A4.13.70.81.83.93.93

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

edos
B
2
J
000061

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **CEGE ENGENHARIA LTDA - ME**

Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

CNPJ: **04.484.014/0001-89**

Número de Ordem do Livro: **7**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.924.034,83	R\$ 9.954.655,21
CIRCULANTE		R\$ 3.694.474,44	R\$ 7.122.955,45
DISPONÍVEL		R\$ 1.838.414,57	R\$ 4.228.891,45
CAIXA		R\$ 467.658,62	R\$ 513.923,07
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 1,00	R\$ 7.484,45
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.370.754,95	R\$ 3.707.483,93
CLIENTES		R\$ 452.710,99	R\$ 1.322.474,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 452.710,99	R\$ 1.322.474,90
CRÉDITOS		R\$ 1.403.348,88	R\$ 1.571.589,10
EMPRESTIMOS/CC		R\$ 771.000,00	R\$ 804.155,65
ADIANTAMENTOS		R\$ 580.235,11	R\$ 605.715,26
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 52.113,77	R\$ 161.718,19
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.229.560,39	R\$ 2.831.699,76
IMOBILIZADO		R\$ 2.229.560,39	R\$ 2.831.699,76
IMOBILIZADO		R\$ 3.110.780,04	R\$ 4.070.752,04
(-) (-) DEPRECIACÃO		R\$ (881.219,65)	R\$ (1.239.052,28)
PASSIVO		R\$ 5.924.034,83	R\$ 9.954.655,21
CIRCULANTE		R\$ 442.792,54	R\$ 1.330.739,34
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 41.166,72	R\$ 318.142,97
EMPRÉSTIMOS		R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 14.166,72	R\$ 318.142,97
FORNECEDORES		R\$ 325.595,84	R\$ 733.315,38
FORNECEDORES		R\$ 325.595,84	R\$ 733.315,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 48.769,75	R\$ 164.995,88
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 48.769,75	R\$ 164.995,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 22.260,23	R\$ 108.039,07
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 15.373,53	R\$ 70.595,44
PROVISÕES		R\$ 6.886,70	R\$ 37.443,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 5.000,00	R\$ 6.246,04
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 5.000,00	R\$ 6.246,04
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.080.122,42	R\$ 1.140.628,38
INTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.080.122,42	R\$ 1.140.628,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.11.CB.1F.8E.8F.8F.4B.FD.29.60.9E.5C.F4.3B.D4.77.0E.53.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Handwritten signatures and initials:
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEGE ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.484.014/0001-89

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS		R\$ 1.072.930,69	R\$ 1.140.628,38
FINANCIAMENTOS		R\$ 7.191,73	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.401.119,87	R\$ 7.483.287,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ 401.119,87
(-) RESERVA DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 401.119,87
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 401.119,87	R\$ 3.082.167,62
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 401.119,87	R\$ 3.082.167,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.11.CB.1F.8E.8F.8F.4B.FD.29.60.9E.5C.F4.3B.D4.77.0E.53.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

000063

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CEGE ENGENHARIA LTDA - ME**

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.484.014/0001-89

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 19.393.272,97
Prestação de Serviços		R\$ 45.000,00
Prestação de Serviço com Materiais Aplicados		R\$ 19.348.272,97
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.373.017,03)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.373.017,03)
(-) (-) ISS		R\$ (50.573,38)
(-) (-) PIS		R\$ (126.056,25)
(-) (-) COFINS		R\$ (581.798,20)
(-) (-) IRPJ		R\$ (394.335,52)
(-) (-) CSLL		R\$ (220.253,68)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 18.020.255,94
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (7.458.972,85)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 36,40
(-) Cimento		R\$ (0,00)
(-) Concreto Usinado		R\$ (2.320,00)
(-) Locação de Maquinas / Equip.		R\$ (100.000,00)
(-) Serviços-Empreiteiros		R\$ (58.187,12)
(-) Outros Insumos		R\$ (7.222.380,80)
(-) Serviços-Execução de Obras		R\$ (76.121,33)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 10.561.283,09
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.037.358,97)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.076.890,29)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (465.443,47)
(-) 13º Salário		R\$ (54.606,19)
(-) Férias		R\$ (78.806,65)
(-) INSS		R\$ (198.660,03)
(-) FGTS		R\$ (56.582,31)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (10.614,57)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (0,00)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (520,08)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (22.319,50)
(-) Horas Extras		R\$ (129.794,45)
(-) Equipamentos de Proteção Individual		R\$ (6.730,95)
(-) Uniformes		R\$ (7.131,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.11.CB.1F.8E.8F.8F.4B.FD.29.60.9E.5C.F4.3B.D4.77.0E.53.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

000064

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CEGE ENGENHARIA LTDA - ME**

Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

CNPJ: **04.484.014/0001-89**

Número de Ordem do Livro: **7**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Valor
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (1.580,00)
(-) Propaganda		R\$ (11.920,00)
(-) Confraternizações		R\$ (0,00)
(-) Viagens Terrestres		R\$ (4.342,39)
(-) Hospedagem		R\$ (27.837,90)
(-) Contribuição Sindical		R\$ (0,00)
(-) COM VEICULOS		R\$ (1.400.409,29)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (1.182.091,33)
(-) Pneus e Câmaras		R\$ (0,00)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (202.170,55)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (15.725,98)
(-) Rastreamento e Monitoramento de Veículo		R\$ (421,43)
(-) GERAIS		R\$ (1.376.232,21)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (4.500,00)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (144.233,84)
(-) Depreciações		R\$ (357.832,63)
(-) Água e Esgoto		R\$ (0,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (116.234,51)
(-) Telecomunicações		R\$ (7.817,37)
(-) Correios		R\$ (0,00)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (2.805,00)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (2.894,01)
(-) Material de Expediente		R\$ (10.455,35)
(-) Revistas e Publicações		R\$ (45,00)
(-) Legais e Judiciais		R\$ (134,68)
(-) Assessoria-Administrativa		R\$ (19.487,60)
(-) Assessoria-Contábil		R\$ (15.764,60)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (25.700,00)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (7.392,00)
(-) Estacionamentos e Conduções		R\$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (291.681,44)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (153.318,47)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (3.106,00)
(-) Seguros de Bens		R\$ (24.493,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.11.CB.1F.8E.8F.8F.4B.FD.29.60.9E.5C.F4.3B.D4.77.0E.53.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

000065

3

edos

nr

3

Q

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CEGE ENGENHARIA LTDA - ME**

Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

CNPJ: **04.484.014/0001-89**

Número de Ordem do Livro: **7**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Valor
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (82.889,54)
(-) Manutenção de Móveis e Utensílios		R\$ (225,00)
(-) Entidades e Associações		R\$ (16.966,39)
(-) Comissões e Corretagens		R\$ (6.346,16)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (2.912,70)
(-) Softwares		R\$ (200,00)
(-) Cartão Crédito/Débito		R\$ (60.308,58)
(-) Licitação		R\$ (783,67)
(-) Certificado Digital		R\$ (0,00)
(-) Consultoria		R\$ (11.000,00)
(-) Recuperação de Despesas		R\$ 15.180,21
(-) Assessoria-Medicina Ocupacional		R\$ (21.884,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (250.357,13)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (108,14)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (3.766,51)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (246.482,48)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 111.080,19
Descontos Obtidos		R\$ 1.082,53
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 109.997,66
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (44.550,24)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (173,49)
(-) IPVA		R\$ (4.479,85)
(-) IOF e IOC		R\$ (39.896,90)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 6.523.924,12
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (723.843,20)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (723.843,20)
(-) Multas Indedutíveis		R\$ (0,00)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (708.843,20)
(-) Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ (0,00)
(-) Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ (0,00)
(-) Brindes e Doações		R\$ (15.000,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 5.800.080,92
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.800.080,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.11.CB.1F.8E.8F.8F.4B.FD.29.60.9E.5C.F4.3B.D4.77.0E.53.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

cegs

Página 3 de 3

000006

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CEGE ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.484.014/0001-89

Número de Ordem do Livro: 7



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
Nº de Série do Certificado	4756110186537868645
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	05/04/2019 a 05/04/2022
<hr/>	
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	006.956.569-45
Nº de Série do Certificado	4756110186809115440
Nome do Signatário	CEGE ENGENHARIA LTDA:04484014000189
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	16/04/2019 a 15/04/2020

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CEGE ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.484.014/0001-89

Número de Ordem do Livro: 7



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CEGE ENGENHARIA LTDA - ME
NIRE	41204583628
CNPJ	04.484.014/0001-89
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO RAZÃO
Município	Clevelândia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/06/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35528

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CEGE ENGENHARIA LTDA - ME
Natureza do Livro	LIVRO RAZÃO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35528
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.11.CB.1F.8E.8F.8F.4B.FD.29.60.9E.5C.F4.3B.D4.77.0E.53.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

00000008

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CEGE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 04.484.014/0001-89 Nire: 41204583628 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO RAZÃO
Identificação do arquivo(hash): 05.11.CB.1F.8E.8F.8F.4B.FD.29.60.9E.5C.F4.3B.D4.77.0E.53.B6-



Consulta Realizada em: 06/05/2019 05:13:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

[LC] Liquidez Corrente

Formula: Ativo Circulante / Passivo Circulante

7.122.955,45

1.330.739,44

= R\$ 5,35 ✓

[LG] Liquidez Geral

Formula: (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

9.954.655,21

2.471.367,72

= R\$ 4,03 ✓

[SG] Solvência Geral

Formula: Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

9.954.655,21

2.471.367,72

= R\$ 4,03 ✓

[GE] Grau de Endividamento

Formula: (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

2.471.367,72

9.954.655,21

x 100 = 24,83%

TABELIONATO
NOTAS


GEORGE LEANDRO DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF: 006.956.569-45


RICARDO CESAR VIGNAGA
CRC: 1-PR-048260/O-6 - Contador
CPF: 004.794.789-61

06 MAI 2019

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. CONTEXTO ORGANIZACIONAL
2. FATOS RELEVANTES DO EXERCÍCIO 2018.
3. POLÍTICAS ADOTADAS
4. MOEDA DE APRESENTAÇÃO
5. TESTE DE IMPAIRMENT
6. AJUSTE A VALOR PRESENTE
7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
8. PROVISÕES PARA ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES
9. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO
10. ATIVOS CIRCULANTES
11. ATIVOS NÃO-CIRCULANTES
12. IMOBILIZADO
13. INVESTIMENTOS
14. INTANGÍVEL
15. PASSIVO CIRCULANTE
16. PASSIVO NÃO CIRCULANTE
17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Handwritten signatures and the number 000071.

NOTAS EXPLICATIVAS



1. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

CEGE ENGENHARIA LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob o número 04.484.014/0001-89, e Inscrição Estadual nº 906.52494-53, constituída em 01/06/2001 tributada pelo regime **Lucro Presumido**, com sede no município de Clevelândia, Rodovia PR-C 280 KM 96 nº 0, SALA 01, Bairro ZONA RURAL, CEP 85.530-000, telefone 46 - 30259999; é uma sociedade empresária, exercendo as atividades de:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

2. FATOS RELEVANTES DO EXERCÍCIO 2018.

No exercício de 2018, não houveram fatos relevantes.

3. POLITICAS ADOTADAS

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017** (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das Diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "*pro-rata*" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4. MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 000072 and various initials.

NOTAS EXPLICATIVAS



5. TESTE DE IMPAIRMENT

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

8. PROVISÕES PARA ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

eddy

000073

NOTAS EXPLICATIVAS



9. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em **31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017** (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

10. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.* (NBC TG 1000, item 4.5).

11. ATIVOS NÃO-CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INVESTIMENTOS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o determinado investimento estivesse à disposição da administração. As Participações Societárias

edos n

000074

NOTAS EXPLICATIVAS



estão avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

14. INTANGIVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

15. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;* b) *o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;* c) *o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.* (NBC TG 1000, item 4.7).

16. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Estão classificados no Passivo Não-Circulante todas as dívidas da empresa, com vencimento posterior à 12 meses da data de apresentação das Demonstrações Contábeis, incluindo Empréstimos, Passivos Fiscais e Trabalhistas, e Fornecedores.

17. PATRIMONIO LIQUIDO

No Patrimonio Liquido, ficam registrados os valores do Capital Investidos pelos sócios ou acionistas na empresa, além das Reservas de Capital geradas pela atividade da empresa, bem como os valores distribuídos aos sócios, à título de Pagamento de Lucros.



GEORGE LEANDRO DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF: 006.956.569-45



RICARDO CESAR VIGNAGA
CRC: 1-PR-048260/O-6 - Contador
CPF: 004.794.789-61



06 MAI 2019

000075

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

ANEXO XI

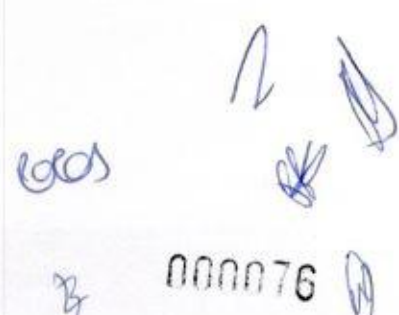
DECLARAÇÃO DE BOA QUALIDADE DOS MATERIAIS

A empresa CEGE Engenharia Ltda inscrita no CNPJ nº 04.484.014/0001-89 por intermédio de seu representante legal Sr. George Leandro dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 7013079-3 SESP PR e CPF nº 006.956.569-45 **DECLARA** que utilizará materiais de boa qualidade, conforme constantes no memorial descritivo, a serem utilizados na execução da obra.

Clevelândia, 19 de setembro de 2019



CEGE Engenharia Ltda
CNPJ 04.484.014/0001-89
George Leandro dos Santos
Eng. Civil / Sócio Proprietário
CREA PR 85464/D
RG 7013079-3
CPF 006.956.569-45



6005
000076



TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NA REPARAÇÃO DE ERROS OU VÍCIOS

A empresa CEGE Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ nº 04.484.014/0001-89, por intermédio de seu representante legal Sr. George Leandro dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 7013079-3 SESP PR CPF nº 006.956.569-45 **DECLARA** que compromete-se a reparar erros ou vícios construtivos ou executivos, num prazo não superior a 15 (quinze) dias da comunicação do Município, sem qualquer ônus adicional.

Clevelândia, 19 de setembro de 2019

CEGE Engenharia Ltda
CNPJ 04.484.014/0001-89
George Leandro dos Santos
Eng. Civil / Sócio Proprietário
CREA PR 85464/D
RG 7013079-3
CPF 006.956.569-45

Handwritten initials and marks:
edos
A
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

CEGE Engenharia Ltda



TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

ANEXO XIII

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa CEGE Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ nº 04.484.014/0001-89, por intermédio de seu representante legal Sr. George Leandro dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 7013079-3 SESP PR CPF nº 006.956.569-45 **DECLARA** que tem conhecimento das condições ambientais, técnicas e do grau de dificuldade dos trabalhos.

Clevelândia, 19 de setembro de 2019

CEGE Engenharia Ltda
CNPJ 04.484.014/0001-89
George Leandro dos Santos
Eng. Civil / Sócio Proprietário
CREA PR 85464/D
RG 7013079-3
CPF 006.956.569-45

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 000078.



TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A empresa CEGE Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ nº 04.484.014/0001-89, por intermédio de seu representante legal Sr. George Leandro dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 7013079-3 SESP PR CPF nº 006.956.569-45 **DECLARA** que a validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data fixada da sua abertura.

Clevelândia, 19 de setembro de 2019

CEGE Engenharia Ltda
CNPJ 04.484.014/0001-89
George Leandro dos Santos
Eng. Civil / Sócio Proprietário
CREA PR 85464/D
RG 7013079-3
CPF 006.956.569-45

000079

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

ANEXO XV

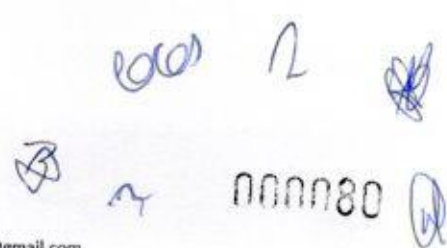
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS PREÇOS

A empresa CEGE Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ nº 04.484.014/0001-89, por intermédio de seu representante legal Sr. George Leandro dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 7013079-3 SESP PR CPF nº 006.956.569-45 **DECLARA** que manterá os preços propostos até a conclusão da obra.

Clevelândia, 19 de setembro de 2019



CEGE Engenharia Ltda
CNPJ 04.484.014/0001-89
George Leandro dos Santos
Eng. Civil / Sócio Proprietário
CREA PR 85464/D
RG 7013079-3
CPF 006.956.569-45



TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO REGIME DE CHUVAS DA REGIÃO E LAUDO DE ENSAIO DE CBR

A empresa CEGE Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ nº 04.484.014/0001-89, por intermédio de seu representante legal Sr. George Leandro dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 7013079-3 SESP PR CPF nº 006.956.569-45 **DECLARA** que tem ciência do regime de chuvas da Região onde o objeto licitado será prestado e laudo de ensaio de CBR.

Clevelândia, 19 de setembro de 2019




CEGE Engenharia Ltda
CNPJ 04.484.014/0001-89
George Leandro dos Santos
Eng. Civil / Sócio Proprietário
CREA PR 85464/D
RG 7013079-3
CPF 006.956.569-45

edles

L 



m

000081 

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

ANEXO XVII

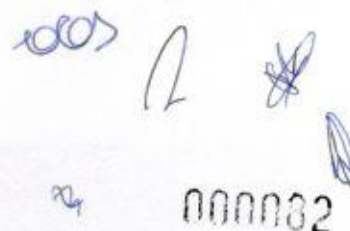
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AO EDITAL

A empresa CEGE Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ nº 04.484.014/0001-89, por intermédio de seu representante legal Sr. George Leandro dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 7013079-3 SESP PR CPF nº 006.956.569-45 **DECLARA** que aceita todos os termos do presente Edital e que na sua proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, alugueis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Clevelândia, 19 de setembro de 2019



CEGE Engenharia Ltda
CNPJ 04.484.014/0001-89
George Leandro dos Santos
Eng. Civil / Sócio Proprietário
CREA PR 85464/D
RG 7013079-3
CPF 006.956.569-45





**MUNICIPIO DE MATOS COS
ENVELOPE Nº 01
TOMADA DE PREÇO Nº 06/
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA: ENGEMASS EN
CNPJ: 07.289.188/0001-89
TELEFONE/E MAIL: 42-3522**